

PORTARIA Nº 510, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO, E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e

Considerando o resultado das atividades do Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria SPOA/MF nº 752, de 12 de setembro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal nº 37, de 14 de setembro de 2012, incumbido de proceder à reestruturação das Bibliotecas do Ministério da Fazenda,

Considerando que, pela qualidade da estrutura e dos serviços prestados, justifica-se a permanência do funcionamento da Biblioteca da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Minas Gerais

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, como polos centralizadores do acervo bibliográfico do Ministério da Fazenda, as unidades instaladas nos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO DE TARSO CANCELA CAMPOLINA DE OLIVEIRA

PUBLICADO NO
BP N.º 44
Responsável pela Publicação
Cancela
Em 03 / 11 / 2013